COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 556

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para análise do Projeto de Lei nº 038/2023 que "Autoriza o Município a conceder patrocínio sob a forma de apoio cultural de Chapada e dá outras providências" e também Projeto de Lei nº 040/2023 que "Abre crédito especial no orçamento de 2023, no valor de R$ 2.000.000,00 e dá outras providências. Também foi lido também o parecer jurídico dos projetos. Concluiu-se que os mesmos são legais conforme parecer jurídico e estão aptos a ir à Plenário para votação. Chapada-RS, 24 de maio de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie	Gilmar Castanho	Valdecir Schuh
Relatora	Presidente	Revisor